



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 167/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 23 DE AGOSTO DE 2021

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 25 de agosto de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 32/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e David Jorge Martins Brás, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, para o prédio sito em “Gafas e Pousios”, Lote 3, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, para o prédio sito em “Gafas e Pousios”, Lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, para o prédio sito em “Gafas e Pousios”, Lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio/serviços, com cedência, para o prédio sito na Avenida do Mar, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Aceitar a cedência da área de 49,00 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Fonte Nova, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Fernando Henriques Vitorino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, muros e piscina, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, Lote 8, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Arminda Maria Silva Gonçalves Ferreira Ferro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de reparcelamento para operação de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito na Rua da Alfândega, em Peniche, apresentado em nome de Bk Portugal, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento para 4 lotes, para o prédio sito na Rua da Alfândega, em Peniche, apresentado em nome de BK Portugal S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licença especial para acabamentos, construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito em “Gafas ou Pousios”, Lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licença especial para acabamentos, construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito em “Gafas ou Pousios”, Lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

- 11) Aceitar a cedência da área de 674,60 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua das Flores – Relva Longa, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 12) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de edifício para unidade de cuidados continuados e residência para idosos, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Cabral, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de APSERRA – Associação para Sêniores de Serra d’El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 13) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 133/19, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, em Bufarda, apresentado em nome de Telmo Francisco Teotónio Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Maria de Lourdes Sarreira Pena Carvalho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 15) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Carlos, Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Maria João Santos Bernardino Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 16) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Alexandre Ramos Machado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 17) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito em Coelheiras, em Bolhos, apresentado em nome de Gonçalo Marta Bento – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 18) Pedido de licenciamento de obras de infraestruturas, no âmbito do processo n.º 97/14, para o prédio sito na Avenida da Praias, em Casais do Baleal, apresentado em nome de BalealCoop – Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 19) Pedido de licenciamento de obras de urbanização, relativas ao aditamento n.º 7 ao alvará de loteamento n.º 7/89, para o prédio sito em Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 20) Pedido de alteração ao loteamento urbano, para o prédio sito em Estrada Municipal. 578, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto e Outros – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 21) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, com cedência, prédio sito no Murtinhal - Rua do Moinho, em Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Sarah Marett – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 41, em Peniche, apresentado em nome de Maria José Duarte de Oliveira Lúcio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 23) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, para o prédio sito em “Gafas ou Pousios”, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 24) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Requalificação do passeio do pontão de acesso à ilha do Baleal” (Proc. 752.1/DOM) – Pelouro das Obras Municipais; -----
- 25) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução

para a Empreitada de “Execução das obras de urbanização do Loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atougua da Baleia” – Proc. (210.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais;

-----Candidaturas:-----

-----26) Candidatura “Custos decorrentes do Combate à Pandemia da Covid-19 – março a setembro/2020” – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

-----Protocolos:-----

-----27) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Treinadores de Natação de Grau I, entre o Município de Peniche e a Gnosies, a integrar nas Piscinas Municipais de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Intervenção social:-----

-----28) Definição do valor da renda, relativo ao fogo, sito na Rua da Redes, Bloco 6, 3.º C, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----29) Integração de candidato com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Setor de Higiene e Limpeza – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Educação:-----

-----30) Organização do ano letivo 2021/2022 - Pelouro da Educação;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----31) Empreitada de Remodelação da ETAR de Peniche – Delegação de Competências para realização de Despesa – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----32) Empreitada de Remodelação da ETAR de Peniche – Acordo para Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----33) Empreitada de Execução da Rede de Drenagem nos Bolhos – Recurso Hierárquico – Pedido Prorrogação de Prazo – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----34) Empreitada de Execução da Rede de Drenagem nos Bolhos – Recurso Hierárquico – Pedido Vistoria para Receção Provisória Parcial – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----35) Empreitada da 2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7 – requalificação da Rua da Ponte Velha – Adenda ao Contrato – Pelouro da Administração Geral;-----

-----36) Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2021/2022 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----37) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2021, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----38) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a junho de 2021, e fundos disponíveis referentes a junho e julho de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----39) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a julho de 2021, e fundos disponíveis referentes a julho e agosto de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----40) 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----41) Fixação de preço para a venda de merchandising em Renda de Bilros – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----42) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para dois eventos desportivos – “Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Downwind” e “4.ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard 2021” – Pelouro do Desporto;-----

-----43) Coorganização entre o Município de Peniche, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, para um Encontro Internacional de Bandas Filarmónicas – Pelouro da Cultura;-----

-----Apoios diversos:-----

-----44) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem entre o mês de agosto e setembro, submetidas na 2.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo; -----

-----Diversos:-----

-----45) Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia – Pelouro da Proteção Animal;-----

-----46) Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia – Pelouro da Proteção Animal;-----

-----47) Campanha de apoio à sensibilização para os benefícios da esterilização de animais de companhia – Pelouro da Proteção Animal;-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e três da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor David Jorge Martins Brás, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 23, 24, 25, 26, 27 e 28/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 04, 14, 21 e 28 de junho de 2021 e 05 e 12 de julho de 2021, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, para o prédio sito em “Gafas e Pousios”, Lote 3, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 727/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 01 de junho de 2021, em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., para legalização de piscina, para o prédio sito em Gafas e Pousios, lote 3, localidade de Coimbrã, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2021.» (Doc.558 DPGU 511/21)-----

2) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, para o prédio sito em “Gafas e Pousios”, Lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 728/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 01 de junho de 2021, em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., para legalização de piscina, para o prédio sito em Gafas e Pousios, lote 4, localidade de Coimbrã, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de junho de 2021.» (Doc.559 DPGU 612/21)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, para o prédio sito em “Gafas e Pousios”, Lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 729/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 01 de junho de 2021, em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., para legalização de piscina, para o prédio sito em Gafas e Pousios, lote 5, localidade de Coimbrã, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2021.» (Doc.560 DPGU 717/21)-----

4) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de comércio/serviços, com cedência, para o prédio sito na Avenida do Mar, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 730/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 02 de abril de 2019, em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia, para alteração de edifício comércio/serviços, para o prédio sito na Avenida do Mar, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2021.

e,

Aceitar a cedência de terreno, com a área de 16,80m² para integração no domínio público municipal.» (Doc.561 DPGU 356/19) -----

5) Aceitar a cedência da área de 49,00 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Fonte Nova, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Fernando Henriques Vitorino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 731/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 49,00 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua da Fonte Nova, localidade de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4327, e inscrito na Matriz Predial Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 179.º, secção AA, para ser integrada no domínio público, conforme proposta de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de agosto de 2021.» (Doc.562 DPGU 984/19) -----

6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, muros e piscina, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, Lote 8, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Arminda Maria Silva Gonçalves Ferreira Ferro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 732/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 07 de agosto de 2020, em nome de Arminda Maria Silva Gonçalves Ferreira Ferro, para construção de moradia unifamiliar, muros de vedação e piscina, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, Lote 8, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2021, nomeadamente por se ter verificado a compatibilidade do projeto com o respetivo loteamento confirma-se que a piscina não está prevista no loteamento, ou seja, não foi incluída na alteração. Assim, a piscina não poderá ser construída, sem que haja alteração ao loteamento, nos termos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE).» (Doc.563 DPGU 681/20)-----

7) Pedido de reparcelamento para operação de loteamento e obras de urbanização, para o

prédio sito na Rua da Alfândega, em Peniche, apresentado em nome de Bk Portugal, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 733/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, referente ao pedido de reparcelamento para operação de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito na Rua da Alfândega, em Peniche, apresentado em nome de Bk Portugal, S.A., para que sejam analisados, em conjunto, o reparcelamento, a operação de loteamento e o respetivo contrato, devendo o assunto ser presente na reunião de 06 de setembro de 2021. A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 258/21)-----

8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento para 4 lotes, para o prédio sito na Rua da Alfândega, em Peniche, apresentado em nome de BK Portugal S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 734/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento para 4 lotes, para o prédio sito na Rua da Alfândega, em Peniche, apresentado em nome de BK Portugal S.A., para que sejam analisados, em conjunto, o reparcelamento, a operação de loteamento e o respetivo contrato, devendo o assunto ser presente na reunião de 06 de setembro de 2021. A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 394/21)-----

9) Pedido de licença especial para acabamentos, construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito em “Gafas ou Pousios”, Lote 5, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 735/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como, a emissão do correspondente título, apresentado no dia 10 de maio de 2018, em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., para conclusão da obra relativa à construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito em Gafas ou Pousios - Lote 5, localidade de Coimbrã, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2021.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.564 DPGU 111/18)-----

10) Pedido de licença especial para acabamentos, construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito em “Gafas ou Pousios”, Lote 4, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ----

Deliberação n.º 736/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como, a emissão do correspondente título, apresentado no dia 10 de maio de 2018, em nome de NIS 8 - Imobiliária e

Investimento, S.A, para conclusão da obra relativa à construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito em Gafas ou Pousios - Lote 4, localidade de Coimbrã, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2021.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.565 DPGU 57/18) -----

11) Aceitar a cedência da área de 674,60 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua das Flores – Relva Longa, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 737/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 674,60 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua das Flores - Relva Longa, localidade de Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1249, e inscrito na Matriz Predial Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 28.º, secção S2, para ser integrada no domínio público conforme proposta da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2021.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.566 DPGU 1035/20) -----

12) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de edifício para unidade de cuidados continuados e residência para idosos, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Cabral, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de APSERRA – Associação para Sêniores de Serra d’El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 738/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de agosto de 2021, referente ao pedido de licenciamento para ampliação e alteração de edifício para unidade de cuidados continuados e residência para idosos, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Cabral, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de APSERRA – Associação para Sêniores de Serra d’El-Rei, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião, com a presença da APSERRA – Associação para Sêniores de Serra d’El-Rei. A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1332/19) -----

13) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 133/19, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, em Bufarda, apresentado em nome de Telmo Francisco Teotónio Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 739/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso de obra, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 27, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Telmo Francisco Teotónio Ferreira, no dia 20 de fevereiro de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1.1 O imóvel nesta proposta apresenta 5 fogos, sendo 2 - T0 e 3 - T1, o que atendendo ao aumento do número de fogos, considera-se que esta construção envolve uma sobrecarga dos níveis de serviço nas infraestruturas, por apenas prever um lugar para estacionamento (em garagem), pelo

que, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE é uma obra de impacto semelhante a um loteamento. Assim, o valor das taxas urbanísticas será calculado conforme o disposto na Portaria n.º 216-C/2008, de 03 de março, em matéria de cedências. No cálculo não deverá ser incluída a área do fogo T1, que possui garagem.

1.2 As peças desenhadas do projeto de arquitetura, que inclui o plano de acessibilidades cumprem as condições definidas no artigo 11.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e restante legislação aplicável à pretensão. No entanto, é de mencionar que a operação urbanística resulta genericamente de legalização de obras, com alterações e ampliação efetuadas no edificado, que não acrescentam valor arquitetónico e urbanístico ao preexistente e à envolvente.

1.3 Deverá apresentar requerimento do pedido, conforme o acima descrito, dado que não está em causa uma junção de elementos ao processo.

1.4 Todos os termos de responsabilidade devem ser edificados de acordo com a (nova) designação da operação urbanística.

1.5 Deverá ser apresentada correção da ficha de edificação (quanto ao número de fogos), nova calendarização da obra, Ficha do INE e memória descritiva com a descrição das áreas das frações, para permitir o cálculo das áreas de cedência mencionadas no ponto 1.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.567 DPGU 38/18) -----

14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Maria de Lourdes Sarreira Pena Carvalho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 740/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável condicionado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Maria de Lourdes Sarreira Pena Carvalho, em 22 de maio de 2021, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, localidade de Peniche, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 18 de agosto de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

3. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do prédio. O estudo de alinhamentos supramencionado é relativo ao limite da faixa de rodagem, na frente coincidente com a zona de intervenção. Todavia, deverá o dono da obra acautelar a execução de passeio público, articulando o alinhamento do lancil com os existentes a nascente e a ponte da frente do prédio, mantendo o material do pavimento já existente (ver fotografia em anexo), calçada portuguesa branca, com o respetivo remate do pavimento da faixa de rodagem (6.00 metros de largura). O muro em alvenaria de pedra existente deverá ser reaproveitado e realocado, de modo a manter a imagem e património que caracteriza o local, em articulação com o artigo 31.º do RMUE, com um afastamento mínimo ao lancil de 1,50 metros em toda a sua extensão. Deverá o requerente apresentar peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, em sede de pedido de licenciamento, nos termos apresentados.

4. O interessado propõe um edifício composto por dois pisos. Admitindo que o número de pisos proposto respeita a morfologia dominante na mesma frente de rua, comprovado na visita ao local da preensão em 28 de julho de 2021, o projeto de arquitetura a apresentar deverá respeitar uma altura máxima de fachada de 6,50 metros.

5. Deverá o interessado acautelar as condições estabelecidas no parecer técnico do SMAS, datado de 22 de junho de 2021, no âmbito das redes do abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais. Fica o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» Os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.568 DPGU 456/21)

15) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dom Carlos, Agasalho do Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Maria João Santos Bernardino Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 741/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua D. Carlos, Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Maria João Santos Bernardino Marques, no dia 05 de abril de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

3. Observa-se que o prédio em apreço é seccionado por um arruamento público – Rua Agasalho do Pardal / Dom Carlos – resultando em dois prédios por separação física do original. Face ao exposto, deverá o proprietário atualizar a descrição da certidão do registo predial da conservatória, bem como compatibilizar com o levantamento topográfico.

4. Observa-se que a rampa de acesso à garagem apresenta uma inclinação que excede o valor máximo estabelecido no artigo 37.º do RMUE. Deverá o autor do projeto ajustar a inclinação da rampa de modo a não exceder 18%, em respeito ao artigo mencionado.

5. Mais se informa que, de acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Observa-se que já se encontra executado no local o lancil.

Todavia, deverá o requerente adaptar o perfil do lancil na zona de acesso de veículos à propriedade, com rampeado, e acautelar a reposição do restante em caso de danificação durante a execução das obras, devendo manter o mesmo alinhamento. O pavimento do passeio a aplicar deverá respeitar o material e tipo existente na mesma frente de rua - pavet de betão.» Os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.569 DPGU 232/21)-----

16) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Alexandre Ramos Machado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 742/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Alexandre Ramos Machado, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. Os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 574/21)-----

17) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o

prédio sito em Coelheiras, em Bolhos, apresentado em nome de Gonçalo Marta Bento – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 743/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito em Coelheiras, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Gonçalo Marta Bento, no dia 13 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2021, nomeadamente na seguinte condição:

Observa-se que a garagem e o telheiro não constam no Alvará de Utilização da moradia, embora estejam devidamente licenciados, conforme consta no processo n.º 301/16. Assim, deverá o processo em apreço conter a representação da garagem e do telheiro, para que o conjunto fique devidamente regularizado. Estes elementos processuais devem ser apresentados em fase de entrega de projetos de especialidades de engenharia.» (Doc.570 DPGU 398/21) -----

18) *Pedido de licenciamento de obras de infraestruturas, no âmbito do processo n.º 97/14, para o prédio sito na Avenida da Praias, em Casais do Baleal, apresentado em nome de BalealCoop – Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 744/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, referente ao pedido de licenciamento de obras de infraestruturas, no âmbito do processo n.º 97/14, para o prédio sito na Avenida da Praias, em Casais do Baleal, apresentado em nome de BalealCoop – Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (DPGU 3/16)---

19) *Pedido de licenciamento de obras de urbanização, relativas ao aditamento n.º 7 ao alvará de loteamento n.º 7/89, para o prédio sito em Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 745/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira, para o prédio sito no Casal do Botado, localidade de Consolação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2021, nomeadamente na condição do ponto A e B.

A. Antes, da emissão do aditamento ao alvará:

a) Os serviços devem solicitar o parecer da EDP (E-redes);

b) A requerente deve apresentar a tela final da planta síntese (sem vermelhos e amarelos), que inclua as alterações previstas na planta de amarelos e vermelhos apresentada em 12 de julho de 2021, através do requerimento n.º 1237/21, as alterações apresentadas ao projeto de paisagismo em 12 de julho de 2021, requerimento n.º 1239/21, com as retificações solicitadas no parecer da DEA (Paisagismo), datado de 17 de agosto de 2021, e as alterações aos lotes 1 e 2 aprovadas por deliberação camarária de 21 de julho de 2020, com as retificações.

b) A requerente deve apresentar o desenvolvimento do PSS para a fase da obra, que cumpra o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como os documentos legalmente exigidos para emissão do alvará.

c) Caso se mantenha a hipoteca sobre os lotes 1 e 2, essa hipoteca servirá para garantir todas as obras de urbanização em falta, incluindo as que estão agora a ser licenciadas, não sendo necessário a requerente apresentar outra caução. Caso já não exista ou a requerente pretenda libertar a hipoteca sobre os lotes 1 e 2, deverá apresentar uma caução no valor de 70.628,52€, para garantia das novas obras de urbanização e das obras ainda não rececionadas e referidas no auto de vistoria de receção definitiva parcial, datado de 27 de fevereiro de 2002, devendo, neste caso, utilizar a minuta de garantia bancária também em anexo.» (Doc.571 DPGU L5/89) -----

20) Pedido de alteração ao loteamento urbano, para o prédio sito em Estrada Municipal. 578, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto e Outros – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 746/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, na condição de abertura do período de consulta pública previsto no artigo 22.º em conjugação com o artigo 27.º do Decreto-Lei acima citado, apresentado no dia 23 de setembro de 1994, em nome de Maria de Fátima Lopes Pinto e Outros, para Estrada Municipal 578, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2021.» (Doc.572 DPGU L5/94)-----

21) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, com cedência, prédio sito no Murtinhal - Rua do Moinho, em Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Sarah Marett – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 747/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação com cedência, a realizar no prédio sito em Murtinhal - Rua do Moinho, localidade de Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Sarah Marett, no dia 06 de janeiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

- De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio; para o efeito deverá o dono da obra acautelar a execução do passeio público com aplicação de material igual ao existente na mesma frente rua, com um perfil mínimo de 2.20 metro de largura (artigo 38.º do RMUE), bem como o remate do pavimento da faixa de rodagem com o lancil;

- Para compatibilização com a pretensão, deverá o projeto prever o lancil rampeado na frente do acesso a veículos à propriedade;

- Deverá o requerente apresentar peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, a entregar em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia.» (Doc.573 DPGU 10/21) -----

22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 41, em Peniche, apresentado em nome de Maria José Duarte de Oliveira Lúcio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 748/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 41, em Peniche, apresentado em nome de Maria José Duarte de Oliveira Lúcio, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (DPGU 244/21) -----

23) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, para o prédio sito em “Gafas ou Pousios”, em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 749/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 09 de junho de 2021, em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., para legalização de piscina, para o prédio sito em Gafas ou Pousios, Lote 2, localidade de Coimbrã, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2021.» (Doc.574 DPGU 532/21)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

24) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Requalificação do passeio do pontão de acesso à ilha do Baleal” (Proc. 752.1/DOM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 750/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e conforme o disposto na cláusula n.º 47 das condições jurídicas do caderno de encargos da empreitada e, considerando ainda os pareceres do senhor Arquiteto Miguel Carvalho, datados de 29 de julho de 2021 e de 03 de agosto de 2021, apostos na informação técnica n.º 357/2021 da Divisão de Obras Municipais (DOM), datada de 12 de julho de 2021, em anexo, propõe-se à Câmara Municipal que proceda à ratificação da decisão do senhor Presidente, de realização de uma vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de “Requalificação do Passeio do Pontal de acesso à Ilha do Baleal”, no dia 24 de setembro de 2021, pelas 10.00 horas, por uma comissão constituída pelos senhores Engenheiros, José Agostinho Coelho e Silva e Filipa Dias Clara, ambos Técnicos Superiores da DOM e senhor Arquiteto Miguel Ângelo Polainas Carvalho, Chefe da DOM e, como suplente, Engenheiro Pedro Carvalho Mariano, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), devendo o empreiteiro ser notificado da data da realização do evento, conforme o n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.575 NIPG 13675/21)-----

25) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução para a

Empreitada de “Execução das obras de urbanização do Loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” – Proc. (210.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais: Deliberação n.º 751/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, considerando o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM), senhor Arquiteto Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho, datado de 04 de agosto de 2021, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, para efeitos de liberação de 30% da caução, no dia 23 de setembro de 2021, pelas 14.30 horas, por uma comissão constituída pelos elementos efetivos, Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva, Engenheira Filipa Dias Clara, ambos Técnicos Superiores da Divisão de Obras Municipais (DOM) e Arquiteto Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho, Chefe da DOM e, como elemento suplente, Engenheiro Pedro Carvalho Mariano, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU).» O senhor Vereador Mark Ministro não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.576 NIPG 113/21) -----

CANDIDATURAS:

26) Candidatura “Custos decorrentes do Combate à Pandemia da Covid-19 – março a setembro/2020” – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 752/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 17 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à possibilidade de submissão de candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), para apoiar os custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença Covid-19, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura para o financiamento das despesas públicas de emergência para conter e limitar a pandemia da doença Covid-19, previstas no artigo 3.º do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia – Emergência de saúde Pública da doença Covid-19 (FSUE Covid-19), aprovado por despacho n.º 5988/2021, de 18 de junho de 2021.

O apoio a receber respeita às despesas diretas com a mitigação da doença Covid-19, incorridas e pagas no período 14 de março a 30 de setembro de 2020.» (Doc.577 NIPG 16587/21) -----

PROTOCOLOS:

27) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Treinadores de Natação de Grau I, entre o Município de Peniche e a Gnosies, a integrar nas Piscinas Municipais de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 753/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Gnosies em parceria com Associação de Natação do Distrito de Leiria (ANDL) e à informação dos Serviços de 16 de agosto, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e

a Gnosies, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular – Curso de Treinadores de Natação de Grau I.» (Doc.578 NIPG 16525/21)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL

28) Definição do valor da renda, relativo ao fogo, sito na Rua da Redes, Bloco 6, 3.º C, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 754/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 04 de agosto de 2021, que se anexa, com o n.º de registo 1654/2021, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de definição da renda, respeitante à inquilina Maria de Fátima Prazeres Gomes, para 61,75€ mensais.» (Doc.579 NIPG 16167/21)-----

RECURSOS HUMANOS:

29) Integração de candidato com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Setor de Higiene e Limpeza – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 755/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em setembro de 2021 e com duração 12 meses (renovável), para a Serviço de Higiene e Limpeza, no sentido de integrar o colaborador Lowis Pejapes.» (Doc.580 NIPG 16789/21) -----

EDUCAÇÃO:

30) Organização do ano letivo 2021/2022 - Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 756/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, com o n.º 1782/2021, de 17 de agosto, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas e), o), r), u), ee), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de aprovar as propostas de organização do ano letivo 2021-2022, nos termos dos documentos em anexo, nomeadamente nos âmbitos de:

- Ação Social Escolar
- Escola a Tempo Inteiro
- Protocolos, Projetos e Parcerias
- Refeições e Fruta Escolar
- Transportes Escolares

- *Pessoal não Docente*
- *Material Pedagógico para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico*
- *Material Pedagógico para as Atividades de Enriquecimento Curricular*
- *Tabela de Participações Familiares para o Ano Letivo 2021-2022*

E, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, proceda à audiência prévia dos requerentes manifestando a intenção de indeferir o pedido de circuito especial de transportes, dos alunos Kelly Sofia Santos Fonseca Vitorino e Louane Bicho dos Santos, por residir a menos de 3 Km do estabelecimento escolar, e, por frequentar uma escola fora da área de influência pedagógica do Agrupamento de Escolas da sua área de residência, respetivamente.» (Doc.581 NIPG 16665/21) -----

AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS:

31) *Empreitada de Remodelação da ETAR de Peniche – Delegação de Competências para realização de Despesa – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:* -----

Deliberação n.º 757/2021: Considerando a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em reunião de 09 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzida e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para a realização de despesa, no âmbito da empreitada de remodelação da ETAR de Peniche, até ao montante de 400.000,00 euros. (Doc.582 NIPG 16307/21)-----

32) *Empreitada de Remodelação da ETAR de Peniche – Acordo para Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:*-----

Deliberação n.º 758/2021: Considerando a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em reunião de 09 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzida e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado aprovar a minuta do acordo para a reposição do equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obras públicas n.º 09/19, para a remodelação da ETAR de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche, a SUEZ – Treatment Solutions, S.A. e Oliveiras, S.A., no montante de 313.482,89 , euros, acrescido de IVA à taxa legal. (Doc.583 NIPG 16309/21) -----

33) *Empreitada de Execução da Rede de Drenagem nos Bolhos – Recurso Hierárquico – Pedido Prorrogação de Prazo – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:*-----

Deliberação n.º 759/2021: Considerando o recurso hierárquico, apresentado pela empresa Submerci – Construção e Urbanização, L.^{da}, registada sob o n.º 13991, em 29 de julho de 2021, relativamente à empreitada “Execução da Rede de Drenagem nos Bolhos”, do despacho do senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 11 de maio de 2021, e deliberação do Conselho de Administração, de 17 de maio de 2021, de não aceitação do pedido de prorrogação do prazo;

E a informação técnica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 14900, em 18 de agosto de 2021.

Deliberado não dar provimento à reclamação e manter a decisão de não aceitação da prorrogação do prazo. (Doc.584 NIPG 15458/21)-----

34) *Empreitada de Execução da Rede de Drenagem nos Bolhos – Recurso Hierárquico – Pedido Vistoria para Receção Provisória Parcial – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:*-----

Deliberação n.º 760/2021: Considerando o recurso hierárquico, apresentado pela empresa Submerci – Construção e Urbanização, L.^{da}, registada sob o n.º 13973, em 29 de julho de 2021, relativamente à empreitada “Execução da Rede de Drenagem nos Bolhos”, do despacho do senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 11 de maio de 2021, e deliberação do Conselho de Administração, de 17 de maio de 2021, de não aceitação do pedido de vistoria para receção provisória parcial;

E a informação técnica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 14896, em 18 de agosto de 2021;

Deliberado não dar provimento à reclamação e manter a decisão de não aceitação da vistoria para receção provisória parcial. (Doc.585 NIPG 15430/21)-----

35) Empreitada da 2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7 – requalificação da Rua da Ponte Velha –Adenda ao Contrato – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 761/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal, de 21 de junho de 2021, n.º 573, que aprovou a listagem dos trabalhos a menos, no valor de 7.439,20 €, a deduzir ao preço contratual, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa Submerci – Construção e Urbanizações, L.^{da}.

Anexo a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa Submerci – Construção e Urbanizações, L.^{da}.» (Doc.586 NIPG 8035/21) -----

36) Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2021/2022 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 762/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 19 de julho de 2021, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2021/2022.

Foram convidadas a apresentar propostas as empresas que celebraram contrato ao abrigo do acordo quadro n.º 3/2019 CC-Oeste.

O júri, em 28 de julho de 2021, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação.

A 29 de julho de 2021, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 3 dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 05 de agosto de 2021, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:

1. Excluir as propostas dos concorrentes Eurest (Portugal), Sociedade Europeia de Restaurantes, L.^{da} e Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;

2. Admitir e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, pelo preço contratual de 617.941,50 € (seiscentos e dezassete mil novecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa

legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1.Aprovar a minuta do contrato.» (Doc.587 NIPG 8465/21) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

37) *Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2021, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2021 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 763/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1751/2021, datada de 13 de agosto de 2021, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2021, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2021. (NIPG 16443/21) -----

38) *Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a junho de 2021, e fundos disponíveis referentes a junho e julho de 2021 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 764/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1770/2021, datada de 16 de agosto de 2021, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a junho de 2021, e fundos disponíveis referentes a junho e julho de 2021. (NIPG 16568/21)-----

39) *Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a julho de 2021, e fundos disponíveis referentes a julho e agosto de 2021 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 765/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1771/2021, datada de 16 de agosto de 2021, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a julho de 2021, e fundos disponíveis referentes a julho e agosto de 2021. (NIPG 16571/21)-----

40) *1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:*-----

Deliberação n.º 766/2021: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2021. -----
Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. O senhor Vereador Filipe Sales não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto.(Doc.588 NIPG 16299/21)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

41) *Fixação de preço para a venda de merchandising em Renda de Bilros – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 767/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a aquisição de lembranças associadas à promoção da nova imagem da Renda de Bilros de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o preço para venda ao público deste produto, de acordo com a proposta realizada pelo Pelouro da Cultura.» O senhor Vereador Filipe Sales não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.589 NIPG 15213/21) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

42) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para dois eventos desportivos – “Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Downwind” e “4.ª Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard 2021” – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 768/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do Península de Peniche Surf Clube, relativa à Coorganização de 2 eventos desportivos: 11 ou 12 de setembro - Peniche Paddle Series 2021 – Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Downwind Longa Distância e a 30 e 31 de outubro – 4ª etapa do Circuito Nacional de Bodyboard 2021, em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização dos eventos desportivos, nos termos da informação n.º 1748/2021, do Setor de Desporto da Câmara Municipal de Peniche, datado de 13 de agosto de 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.590 NIPG 16436/21) -----

43) Coorganização entre o Município de Peniche, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, para um Encontro Internacional de Bandas Filarmónicas – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 769/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido solicitado pela Banda Filarmónica União 1º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, em 17 de agosto de 2021, a respetiva informação dos serviços e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho datado de 19 de agosto de 2021, que autorizou a realização do evento.» (Doc.591 NIPG 16811/21) -----

APOIOS DIVERSOS:

44) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem entre o mês de agosto e setembro, submetidas na 2.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 770/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, com a data de 17 de agosto, que se anexa, de acordo com a qual, apesar de estar a decorrer o período de avaliação das candidaturas submetidas na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, há candidaturas cujas atividades terão lugar entre o mês de agosto e de setembro.

Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado e sem prejuízo destas candidaturas serem apreciadas na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22 de maio de 2017, na sua atual redação, conceda o apoio logístico às seguintes Associações para a realização das atividades nos termos abaixo mencionados:

Pedidos de Apoio Logístico para as atividades a decorrem entre o mês de agosto e de setembro

- 2.ª Fase de Candidaturas RMAA -

N.º	Associação	Tipologia de Apoio	Atividade	Data de Início	Data de Fim	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
1	Casa do Benfica em Peniche	2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas	1.º Torneio de Pesca Cidade de Peniche	06/06/2021	29/08/2021	276,48 €	1 Tenda 9 x 6 1 Baía com sinal de Desvio de Trânsito à direita 1 Baía com o sinal trânsito proibido
2	Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche	2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas	XIX Convívio de Pesca Desportiva de Mar dos Açores	04/09/2021	15/09/2021	211,12 €	1 Autocarro (31/05/2019) 1 Autocarro (10/06/2019)

N.º	Associação	Tipologia de Apoio	Atividade	Data de Início	Data de Fim	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
3	Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche	2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas	Participação em Cerca de 6 Provas de Pesca	01/07/2021	28/02/2022	297,90€	Viatura Mista

(Doc.592 NIPG 16615/21)-----

DIVERSOS:

45) Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia – Pelouro da Proteção Animal:-----

Deliberação n.º 771/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, estabeleceu as regras de identificação de animais de companhia, criando o Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC). Este sistema tem como objetivo regular a detenção dos animais de companhia enquanto medida destinada a contrariar o abandono e as suas consequências para a saúde e segurança das pessoas e bem-estar animais.

A prevenção do abandono animal pela promoção da detenção responsável engloba, entre outras obrigações, a identificação e o registo de animais de companhia.

A identificação e o registo dos animais, em nome do adotante, é uma garantia de que estes não sejam abandonados ou maltratados inconsequentemente. A identificação dos animais de companhia é essencial nos domínios sanitário, zootécnico, jurídico e humanitário, pois visa tanto a defesa da saúde pública como animal.

A identificação permite uma melhor relação do animal com o seu detentor, nomeadamente, no que se refere à resolução de litígios por aqueles causados, bem como a adequada responsabilização do detentor face à necessidade de salvaguarda dos parâmetros sanitários e de bem-estar animal.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas r), ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75, de 12 de setembro, aprove a adesão à “Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia”, nos termos do Aviso 5/2021/ICNF-DBEAC.» (Doc.593 NIPG 16657/21)-----

46) Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia – Pelouro da Proteção Animal:-----

Deliberação n.º 772/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que, no âmbito das competências do Município nos domínios da saúde pública e da saúde e bem-estar animal, se pretende aderir à campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, autorize a candidatura ao programa promovido pelo ICNF nos termos constantes no AVISO 3/2021 ICNF-DBEAC.» (Doc.594 NIPG 16663/21)-----

47) Campanha de apoio à sensibilização para os benefícios da esterilização de animais de companhia – Pelouro da Proteção Animal: -----

Deliberação n.º 773/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as competências do Município nas áreas do bem-estar animal, controlo de zoonoses e controlo de animais errantes e saúde pública;

Considerando que a esterilização de animais, nomeadamente de cães e gatos, é a forma privilegiada de controlo da sobrepopulação animal que permite resolver muitos dos problemas associados ao abandono animal, sobrelotação dos CRO e diminuição de animais errantes;

Considerando, ainda, que a esterilização destes animais se traduz também em benefícios para o seu bem-estar e saúde.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas r), ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão à “Campanha de apoio à sensibilização para os benefícios da esterilização de animais de companhia” nos termos do AVISO 4/2021 ICNF-DBEAC.» (Doc.595 NIPG 16662/21)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 774/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, a senhora Vice-Presidente, em exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Em exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)